



CÂMARA MUNICIPAL

CACHOEIRA DOURADA – GO

LEGISLANDO COM HONESTIDADE - 2024



PORTARIA 184/2024

“Autoriza a viagem do secretário geral deste Município e concede diárias para fins que especifica”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, no uso das suas atribuições, especialmente o que estabelece o Regimento Interno e:

Considerando a necessidade de viajar a serviço desta Câmara Municipal para comparecer em Itumbiara-GO, por ordem do Presidente do Legislativo Municipal em uma notificação de processo, em que tratou de assuntos de interesse da Câmara Municipal.

RESOLVE:

- I- Autorizar o Senhor, BRUNO ANDRADE SALES, CPF Nº 027.305.831-22, secretário geral do Município de Cachoeira Dourada – GO, a dirigir-se até a cidade de Goiânia-GO, visando atender o que dispõe considerado acima.
- II- Conceder ao secretário geral no item anterior uma (01) diária no valor unitário de R\$100,00 (cem reais), referentes à diária do dia 07/11/2024, destinadas a indenização pelas despesas de alimentação, hospedagem e combustível.
- III- Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Cachoeira Dourada – GO, aos 06 dias do mês de novembro de 2024.

ISAÍAS PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal